

AVISO DE ABERTURA

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – 2017/2018

HORÁRIO 31

Nos termos do número 4 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março e Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal comum para a seleção e recrutamento de um **Docente do GR100 – Educação Pré-Escolar** – nos termos e para o efeito que abaixo se explicitam:

Modalidade do contrato	Contrato de trabalho a termo resolutivo
Duração do contrato	Temporário
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Valongo
Horário	5 horas semanais
Funções	Docentes
Apresentação da candidatura	A candidatura é formalizada na aplicação informática disponibilizada para o efeito na DGAE.
Requisitos de admissão	Habilitação para a docência no grupo de recrutamento 100, de acordo com os normativos em vigor.
Critério de seleção dos candidatos	Graduação profissional
Critério de desempate	O previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Valongo, 14 de setembro de 2017

Paula Sinde

Diretora